



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 34 /2018

49

Egrégio Plenário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem ao Senhor Pedro Luiz Alencastro Gasparetto, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

O senhor Pedro Luiz Alencastro Gasparetto nasceu em 31 de outubro de 1947, sendo natural de Belo Horizonte – MG. Sua Família se mudou para São Paulo quando ele tinha apenas 03 meses de vida, é filho mais velho de 4 filhos.

Aos dezesseis anos fez curso técnico em Estância Velha – RS, cursando o curso de curtimentos de couros. Quando de formou, veio para Mogi das Cruzes trabalhar e morar em uma pequena empresa familiar, a qual seu pai havia fundado, a Curtidora Brasitania Ltda, tal empresa foi fundada em 30 de abril de 1961.

Formado em Direito e Administração de Empresas pela Universidade Braz Cubas e Química pela Universidade Mackenzie.

Por necessidade de seu trabalho na empresa, falava fluentemente quatro idiomas, Inglês, Espanhol, Frances e Italiano.

Em sua juventude morou e trabalhou em diversos países como Itália, Espanha e EUA, sempre para aperfeiçoar sua maior paixão, o Couro.

Líder em seu segmento, desenvolveu e produziu produtos especiais, trazendo o que aprendia de outras empresas internacionais.

Durante muitos anos, foi sempre uma referência de conhecimento para o setor Coureiro calçadista de nosso país, estando a frente por vários anos à presidência do Sindicouro, que é o sindicato das empresas Coureiro Calçadistas do Brasil.

Quando seu pai faleceu em 1981, assumiu a administração da empresa, dando um salto em tamanho e produção da mesma e fundou a Fundação Aldo Luiz Alencastro Gasparetto, com o intuito de homenagear sua memória, sendo uma organização Assistencial que fornecia a menores carentes aqui de nossa região, cursos profissionalizantes e durante 30 anos de existência formou mais de 700 menores, fazendo a ponte para o primeiro emprego.

Por muitos anos empregava mais de 200 funcionários, trazendo desenvolvimento e prosperidade para a região.

Sempre foi muito envolvido no desenvolvimento da cidade e por ter vivido em Mogi das Cruzes por mais de 50 anos, dizia-se Mogiano.

2018/10/19 09:58:33 12



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Sempre foi um exemplo a ser seguido, exemplo de honestidade e trabalho.

Faleceu em 06 de fevereiro de 2016 com apenas 68 anos, em um trágico acidente, na estrada Anhanguera. Sempre dizia que trabalharia mais 20 anos, e que sua realização vinha do trabalho e do compromisso com as pessoas e a sociedade, e com sua partida deixou também muitas saudades em todos aqueles que com ele conviveram e igualmente, àqueles que apenas o conheceram, devido ao seu enorme espírito de companheirismo e bondade que sempre demonstrou ao longo de sua vida.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 17 de abril de 2018



Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho
Vereador – PSB

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

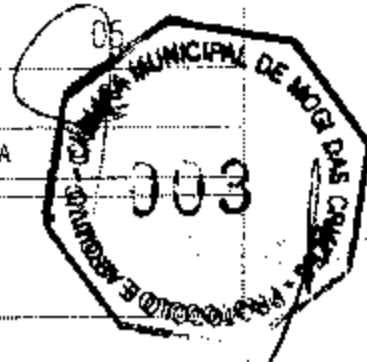
Sala das Sessões, em 18/09/2018

2.º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	12.040	ANEXO	2018
DATA	26 mar. 2018	RUBRICA	



INTERESSADO:

Vereador Mauro de Assis Margarido

Ao Sr. Chefe da Divisão de Rendas Imobiliárias

Em atendimento ao solicitado, informo que Rua Sem Nome, demonstrada no croqui anexo à folha 03, localizada no Bairro da Porteira Preta, possui o código de logradouro de nº022.667-0, com início na Avenida Kaoru Hiramatsu e término na Avenida Settimo Carlo Martinelli.

Sem mais, retorno o presente.

Divisão de Rendas Imobiliárias, em 26 de março de 2018.

Darci Carvalho Neves Filho
Agente de Tributos Imobiliários
RGF 4858

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESANHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 34 2018


(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Pedro Luiz Alencastro Gasparetto, a atual rua sem nome, com início na Avenida Kaoru Hiramatsu e término na Avenida Settimo Carlo Martinelli, no Bairro da Porteira Preta, código de logradouro nº 022.667-0, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 17 de abril de 2018



Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho
Vereador – PSB

Pedro Luiz Alencastro Gasparetto

Nascido em 31 de outubro de 1947 e falecido em 06 de fevereiro de 2016.

É natural de Belo Horizonte/MG, nasceu em Minas Gerais e sua família se mudou para São Paulo, quando ele tinha apenas 3 meses de vida, filho mais velho de uma de 4 filhas. Aos dezesseis anos fez curso técnico em Estância Velha/RS, cursando o curso de Curtimento de Couros.

Quando se formou, veio para Mogi das Cruzes, trabalhar e morar em uma pequena empresa familiar, a qual seu pai havia fundado, a Cortidora Brasitania Ltda, tal empresa foi fundada em 30 de abril de 1961.

Na época a empresa foi fundada em uma área afastada da cidade, não havia nem vias de acesso, a região só se encontrava poucos sítios, era considerada área rural.

Formado em Direito e administração de empresas pela universidade Braz Cubas e Química pela universidade Mackenzie.

Por necessidade de seu trabalho na empresa, falava fluentemente quatro idiomas, Inglês, Espanhol, Francês e Italiano.

Em sua juventude morou e trabalhou em diversos países, como Itália, Espanha e EUA.

Sempre para aperfeiçoar sua maior paixão, o Couro.

Líder em seu segmento, desenvolveu e produziu produtos especiais, trazendo o que aprendia de outras empresas internacionais.

Durante muitos anos, foi sempre uma referência de conhecimento para o setor Coureiro calçadista de nosso país.

Estando a frente por vários anos à presidência do Sindicouro, que é o sindicato das empresas Coureiro Calçadistas do Brasil.

Qdo seu pai faleceu em 1981, assumiu a administração da empresa, dando um salto em tamanho e produção da mesma.

Trabalhava em nosso mercado interno, mas exportava seu produto para diversos países, gerando renda e divisas para o Brasil.

Por muitos anos empregava mais de 200 funcionários, trazendo desenvolvimento e prosperidade para a região.

Após o falecimento do pai, fundou a Fundação Aldo Luiz Alencastro Gasparetto, com intuito de homenagear sua memória, organização Assistencial que fornecia a menores carentes aqui de nossa região, cursos profissionalizantes, em mais de 30 anos de existência, essa fundação formou mais de 700 menores, fazendo a ponte do primeiro emprego, ajudando as famílias a preparar seus filhos para o mundo profissional.

Sempre foi muito envolvido no desenvolvimento da cidade, por ter vivido em Mogi das Cruzes por mais de 50 anos, dizia-se Mogiano.

Sempre foi para nós um abraço exemplo a ser seguido, exemplo de honestidade e trabalho.

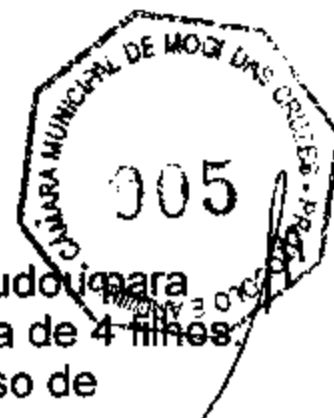
Faleceu jovem com apenas 68 anos, em um trágico acidente, na estrada Anhanguera, estava novamente indo trabalhar, estava a caminho da filial da empresa, que se localiza em Franca, interior de São Paulo.

Sempre dizia que trabalharia mais 20 anos, que sua realização vinha do trabalho e compromisso com as pessoas e sociedade.

Deixa quatro filhos, um neto e duas netas, sempre esteve presente em nossa formação pessoal e profissional.

Sempre nos trará grande emoção em lembrar o grande homem que ele foi.

Fabício Luiz Gasparetto.





PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO n.º 49/18

PROJETO DE LEI n.º 034/18

PARECER n.º 51/18

De autoria do vereador **FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre "**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**".

Instruem o projeto, distribuído em **02 (dois)** artigos, a justificativa na qual são expostos os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (fls. 01 e 02), informação do código de logradouro (fls. 03) e histórico do homenageado (fl. 05).

É O RELATÓRIO.

FOLHA DE DESPACHO

A questão trazida aos cuidados dessa Procuradoria Jurídica diz respeito à viabilidade de denominação de via pública, atualmente Sem nome, para homenagear o "Sr. Pedro Luiz Alencastro Gasparetto", falecido em 06 de dezembro de 2016.

Verifica-se, pelos documentos acostados, que todos os requisitos impostos pela Lei Municipal 6.789/13 e suas posteriores alterações estão presentes. Senão, vejamos:

a) o histórico da pessoa homenageada foi juntado aos autos, de modo a permitir que **esta Casa, dentro de sua discricionariedade, verifique** se, nos termos do art. 2, I, a mesma **prestou serviços relevantes ao Município**, além dos inerentes à atividade laborativa que exercia, **ou tenha divulgado e promovido o Município em todos os níveis;**

b) código do logradouro constante do projeto, nos termos do art. 4º, *caput*;

c) pontos referenciais da via, quais sejam, ruas entre as quais se localizam, nos termos do art. 4º, § 1º.



Câmara Municipal de Mogi
das Cruzes
Estado de São Paulo

49/18

07

Processo

Página

823

Rubrica

RGF

Tendo em vista o atendimento dos requisitos impostos pela Lei 4017/93 e suas posteriores alterações, entendo juridicamente viável a proposta acima exposta.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 23 de abril de 2018.


ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 34 / 2018

Processo nº 49/2018

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**, a proposta em estudo dispõe sobre de denominação de via pública, **Rua Pedro Luiz Alencastro Gasparetto**, no bairro da Porteira Preta, com código de logradouro nº 022.667-0, com início na Avenida Kaoru Hiramatsu e término na Avenida Settimo Carlo Martinelli.

O parecer da Procuradoria Jurídica informa que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 18 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente – Relator

MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro

JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Membro